



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO N.º 086/2017

01/11/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 68/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2017, no valor de R\$ 2.030.515,97 (Dois Milhões e Trinta Mil Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotações, Tendência de Excesso, Excesso de Arrecadação Efetivamente Arrecadada e Superávit Financeiro conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Novembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 2801 – de 29/12/2017.